



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - TERÇA - FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019 - Nº 1.796

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA .....	6
IMPAR .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 145, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOÃO AUGUSTO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF: 244.108.883-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnica IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA  
Prefeito de Araguaína em Exercício

### PORTARIA 146, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito;

I - a Portaria 083/2019, publicada no Diário Oficial na Edição 1782, de 01 de abril de 2019, onde nomeia a senhora ALINE SANTANA CELESTINO, inscrita no CPF 971.554.381-20, para exercer o cargo em comissão de Diretora de eventos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA  
Prefeito de Araguaína em Exercício

### PORTARIA 147, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE SANTANA CELESTINO, inscrita no CPF 971.554.381-20, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 10 de abril de 2019.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA  
Prefeito de Araguaína em Exercício

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 140, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, que versa

sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de abono permanência por parte da servidora NILVA QUEIROZ, constante no Processo Administrativo nº 2018020438, de 07/06/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2019, de 17 de abril de 2019, onde IMPAR reconhece os requisitos para aposentadoria e que a servidora faz jus ao implemento do abono permanência.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NILVA QUEIROZ, CPF: 363.365.061-00, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de ABRIL/2019, no que pese o implemento das condições para aposentadoria e permanência.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 07/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

#### RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

I - Retificar a Portaria de nº 0134, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1.793 de 16 de abril de 2019, Pág.1 nos seguintes termos;

Onde se lê:  
16/04/2019 a 15/06/2019

Leia-se:  
16/04/2019 a 14/07/2019

Araguaína-TO, 23 de abril de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Portaria n.º 123/2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de escolha da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, conforme Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araguaína -TO., no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando, a instrução através da Diligência n.º 05604/2019 do Ministério Público Estadual.

Considerando a unificação das comissões para a realização de processo do 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, através da Secretaria de Municipal de Administração Araguaína/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína–TO.

Paragrafo único: A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE
Manoel de Assis Silva	Presidente	Representante Sociedade Civil - Presidente
Ana Madalena dos Santos	Membro	CMDCA – Representante do poder público
Davanita Ferreira de Castro Albuquerque	Membro	APAE -Representante Sociedade Civil
Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita	Membro	CMDCA – Representante do poder público
Samuel Rodrigues de Freitas	Membro	Procuradoria Municipal – Representante Poder Público
Vanessa Alves Lima	Membro	OAB TO - Sociedade Civil

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora, de que trata a presente Portaria, fazer cumprir as disposições estabelecidas para o processo administrativo no que concerne a execução do 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, observando todos os critérios para os trâmites administrativos, bem como deliberar sobre as eventualidades ocorridas durante a realização do processo administrativo, cuidando para que prazos e procedimentos sejam realizados de forma correta, conforme:

- I. Conduzir o processo de escolha;
- II. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
- III. Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- IV. Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
- V. Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VI. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VII. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
- VIII. Resolver os casos omissos.

Art. 3º Esta Comissão terá até 06 de outubro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 06.2015 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias 121 e 122/2019, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1781 de 29/03/2019.

Araguaína – TO, 23 de abril de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATO Nº: 004/2017  
PROCESSO Nº: 2017082213

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 004/2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB DE ABASTECIMENTO QUE PERMITA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE UMA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.296,00 (cento e doze mil duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 01.05.2019 a 30.04.2020.

Araguaína - TO, 16 de abril de 2019.

Ângelo Crema Marzola Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Port. nº 346/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 90 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 052, de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FERNANDA BARROS DA SILVA, Efetiva, Matrícula 20420, lotada no CEI Municipal Glória Moraes para responder a função de Secretária Escolar na unidade referida, incluindo em seus vencimentos a gratificação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir do dia 22 de abril de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Port. nº 052/2019

### CEI MUL. PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 06/2019

Araguaína, 23 de Abril de 2019.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO. ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 23/04/2019

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI MUNICIPAL PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e WALCIVANIA CARVALHO DE SOUSA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01PATRICIA SILVA DOS SANTOS CARNEIRO  
02IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO

03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA  
04 CLAUDIA SANTOS SILVA  
05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA  
06 DANILO SOARES DE SOUZA  
07 ELLEN BATISTA SOBRAL  
08 GILVAN RODRIGUES CHAVES  
09 IRAMAR DOS REIS SILVA  
10 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA  
11 YDNEY FRAGOSO DA SILVA  
12 DAVID NERY MACÊDO  
13 LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ivane Aguiar dos Santos Carneiro  
Presidente da Associação de Apoio DO CEI MUNICIPAL PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO

### CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara, torna público que realizará no Centro Educacional Infantil Santa Clara, localizada na Rua Itajaí, Quadra 01 D, Lote 01 – Setor Céu Azul, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Processo nº.:033/2019

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 07/05/2019 às 09 h

Telefone (63) 3413-1399

E-mail: santaclara\_@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 23 de Abril de 2019.

Taciany Alves Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

### ESCOLA MUL. MODERNA PROFª MARIA DOS ANJOS CARREIRO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 09/2019

Araguaína/TO, 22 de abril de 2019.

A diretora da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122 de 09 de Janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a adesão da Escola ao Programa Mais Alfabetização, o qual visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Portaria do MEC nº 142 de 22/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, servidoras abaixo relacionadas:

I	Andréa Maria de Sousa Silva	MATRÍCULA: 34927
II	Margareth Pereira da Silva Ilário	MATRÍCULA: 1547488-8
III	Nilva Pereira Reis	MATRÍCULA: 15009600

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, na organização e execução da seleção, sendo ainda de sua competência, garantir a realização do processo de inscrição, o recebimento de

documentos, a avaliação, elaboração e divulgação dos resultados, além de comunicados que se fizerem necessários para realização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da diretora da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, em Araguaína/TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

Lucia Helena Gomes Carneiro  
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 122/2017

EDITAL Nº 02/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES  
DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS  
ALFABETIZAÇÃO

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 122 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro localizada na Rua Rodoviária S/Nº Setor Barros, Araguaína - Tocantins.

2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Araguaína - TO.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidades públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Moderna professora Maria dos Anjos Carreiro com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- 3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;
- 3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
- 3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro das 8h às 11h e de 14h às 17h do período de 24 a 30 de abril do corrente ano.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII - Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A diretora da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>), por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.  
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização da Escola Municipal Moderna, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.

5.8. A previsão de publicação do resultado final é dia 03 de maio de 2019, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

## 6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.

7.2. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Araguaína – TO, 22 de abril de 2019.

Lucia Helena Gomes Carneiro  
Diretora da Unidade Escolar  
Portaria nº 122/2017

### ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

### ANEXO II CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro  
entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		

Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

### ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO OU DISTRITO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### 2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H

#### 3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_



#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### 2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

### ANEXO IV QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO

TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA: 05

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	03

### ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO ARAGUAÍNA TOCANTINS

#### ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO da Empresa W. DE Q. VIEIRA – ME (Locação de Software – GEP), publicado no Diário Oficial do Município Nº 1729, do dia 14 de janeiro de 2019.

Considerando o erro de digitação da data da assinatura a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JANEIRO DE 2019

Leia-se:  
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019

Araguaína-TO, 23 de abril de 2019.

Tânia Maria do Nascimento Duarte  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

CRÉDITO EDUCATIVO- 2ª CHAMADA  
CONVOCAÇÃO PARA O SEMESTRE 2019/1

### FACULDADE ITPAC

QTDE	NOME	CURSO	PER.	SITUAÇÃO	PERCENTUAL
1	MARIA ANTONIA PINTO DE ANDRADE	MEDICINA	8º	SUPLENTE	20
2	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO	MEDICINA	7º	SUPLENTE	20
3	MARINA MARTINS BARTASSON VITORIA	MEDICINA	5º	SUPLENTE	20

Os alunos convocados na 2ª chamada –Semestre 2019/1 deverá comparecer no período de 24/04 a 30/04 no Departamento do Crédito Educativo, localizado na Rua Ademar Vicente Ferreira nº 1155 Centro, no Prédio da Secretaria Municipal da Fazenda, térreo, fone: 63' 3411-7154 e firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Araguaína, munido dos seguintes documentos:

- Boleto do semestre vigente;
- Certidão negativa de débitos atualizadas dos fiadores: SPC/SERASA e Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Endereço atualizado.

GILSON CUTRIM FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
PORTARIA 004/2017

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATO Nº: 003/2017  
PROCESSO Nº: 2017081416  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 003/2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB DE ABASTECIMENTO QUE PERMITA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE UMA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araguaína - TO, 16 de abril de 2019.

Frederico Minharro Prado  
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia  
Port. nº 347/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 075/2018  
Processo nº 2018023805

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER LTDA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 075/2018 por mais 40 (quarenta) dias.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da Assinatura: 22/04/2019

Vigência: de 24/04/2019 a 03/06/2019

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 22 de abril de 2019

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS Nº 033/2018

Processo nº 2474.0001065/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CONSTRUTORA CASTRO & ANDRADE LTDA - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra de Construção de Oficina Ortopédica, localizada no Loteamento Cidade Nova em Araguaína -TO, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Modalidade: Menor Preço Global

Vigência: prorrogado até 13 de maio de 2019

Data da Assinatura: 09/11/2018

Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 09 de novembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## IMPAR

PORTARIA N.º 017/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR e da respectiva equipe de apoio, e adota outras providências”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, no uso das atribuições legais, e conforme disposto no art. 3º, IV, e § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, conforme abaixo:

I – Pregoeira:  
a) Vania Maria de Brito Rego

II – Equipe de Apoio:  
a) Baltazar Jose de Borba  
b) Antônio Batista da Mota  
c) Adalto Bezerra de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, em Araguaína, 23 de abril de 2019.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA N.º 018/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, e adota outras providências”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, no uso das atribuições legais, e conforme disposto no art. 3º, IV, e § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, conforme abaixo:

I – Presidente:  
a) Vania Maria de Brito Rego

II – Membros:  
a) Baltazar Jose de Borba  
b) Antônio Batista da Mota  
c) Adalto Bezerra de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, em Araguaína, 23 de abril de 2019.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Isabel Alves Bringel, cadastrada sob o CPF 302.170.831-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Piscicultura em tanque de ferro e cimento, no seguinte endereço chácara Terra do Sol de Matrícula 20.927. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.